

# COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## PROJETO DE LEI Nº 6.652, DE 2025 (Do Sr. Amom Mandel)

### EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se à ementa do Projeto de Lei nº 6.652, de 2025, a seguinte redação:

*“Altera a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), para fortalecer diretrizes de proteção às populações vulneráveis e de participação social nas ações de adaptação e mitigação climática.” (NR)*

### JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo adequar a ementa do projeto ao conteúdo normativo proposto pelas alterações promovidas ao texto, adotando redação mais técnica, objetiva e compatível com o caráter universal das políticas públicas ambientais.

A substituição das referências à “Justiça Climática Interseccional” e às “diretrizes de gênero e raça” por formulação mais ampla e institucional preserva a finalidade de proteção das populações vulneráveis aos impactos das mudanças climáticas, bem como o incentivo à participação social na formulação e execução das políticas climáticas, sem conferir caráter segmentado ou identitário à norma.

Sala das Comissões, de maio de 2026

Deputada **ROGERIA SANTOS**  
Republicanos/BA

